



## PORTARIA Nº 2305

*Institui Tabelas Salariais conforme Lei Municipal n.º 15.770, de 2 de dezembro de 2020, que concede reajuste linear, a título de revisão geral anual da remuneração de servidores, aposentados, pensionistas, empregados públicos, bem como às funções gratificadas, cargos em comissão e subsídios dos agentes políticos que compõem a Administração Municipal.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências de acordo com o inciso X do artigo 10 da Lei Municipal nº 15.461, de 25 de junho de 2019;

considerando o disposto na Lei Municipal n.º 15.770, de 2 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, a partir de 31 de outubro de 2020, as Tabelas de Vencimentos Básicos, Salários, Funções Gratificadas e Cargos em Comissão constantes desta Portaria, no Quadro de Pessoal da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Curitiba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, 7 de dezembro de 2020.

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário Municipal  
de Administração e de Gestão de Pessoal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL - SMAP  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL  
TABELA SALARIAL - OUTUBRO 2020

Tabela Salarial - Agentes Políticos - Cargos Comissionados

| SÍMBOLO                  | AGENTES POLÍTICOS - CARGOS COMISIONADOS  | VALOR DO CARGO | VALOR DA REPRESENTAÇÃO | TOTAL         |
|--------------------------|--|----------------|------------------------|---------------|
| SUBSIDIO PREFEITO        | Prefeito   | R\$ 28.358,78  |                        | R\$ 28.358,78 |
| SUBSIDIO VICE - PREFEITO | Vice-Prefeito  | R\$ 12.784,85  |                        | R\$ 12.784,85 |
| S1                       | Chefe de Gabinete do Prefeito, Assessor do Prefeito, Presidentes   | R\$ 9.427,57   | R\$ 9.427,57           | R\$ 18.855,13 |
| SUBSIDIO                 | Secretários e Procurador Geral   | R\$ 18.855,13  |                        | R\$ 18.855,13 |
| S2                       | Assessor do Prefeito / Consultor Tributário / Subprocurador / Superintendente  | R\$ 8.553,81   | R\$ 8.553,81           | R\$ 17.107,62 |
| C2                       | Assessor do Prefeito / Diretor / Assessor Técnico / Auditor em Finanças / Consultor Jurídico / Controlador em Finanças             | R\$ 8.553,81   | R\$ 8.553,81           | R\$ 17.107,62 |
| C3                       | Assessor de Comunicação Social I / Assessor do Prefeito / Assessor Presidência / Chefe de Equipe de Apoio Técnico / Gestor Público | R\$ 5.474,41   | R\$ 5.474,41           | R\$ 10.948,82 |
| C4                       | Chefe de Gabinete / Assessor de Comunicação Social / Assessor do Prefeito / Gestor Público Municipal II                            | R\$ 3.763,61   | R\$ 3.763,61           | R\$ 7.527,22  |
| C5                       | Assessor / Assessor De Comunicação Social II / Gestor Público Municipal III  | R\$ 2.737,21   | R\$ 2.737,21           | R\$ 5.474,41  |
| C6                       | Agente Público Municipal I / Assessor / Assessor de Comunicação Social III   | R\$ 2.052,99   | R\$ 2.052,99           | R\$ 4.105,99  |
| C7                       | Agente Público Municipal II / Assessor   | R\$ 1.573,96   | R\$ 1.573,96           | R\$ 3.147,91  |
| C8                       | Agente Público Municipal III / Assessor  | R\$ 1.094,92   | R\$ 1.094,92           | R\$ 2.189,84  |
| CS/CAS1                  | Autoridade Sanitária Local/Auditor Saúde Integral  | R\$ 3.832,12   | R\$ 3.832,12           | R\$ 7.664,25  |
| CAS2                     | Auditor Saúde - 20h  | R\$ 1.916,15   | R\$ 1.916,15           | R\$ 3.832,30  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL - SMAP  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL  
TABELA SALARIAL - OUTUBRO 2020

Tabela Salarial - Funções Gratificadas

| SÍMBOLO   | FUNÇÕES GRATIFICADAS  | VALOR DA FUNÇÃO | VALOR DA REPRESENTAÇÃO | TOTAL         |
|-----------|---|-----------------|------------------------|---------------|
| FG1       | Chefe da seção  | R\$ 163,11      | R\$ 163,11             | R\$ 326,23    |
| FG2       | Chefe de serviço  | R\$ 228,36      | R\$ 228,36             | R\$ 456,72    |
| FG3       | Assistente  | R\$ 293,60      | R\$ 293,60             | R\$ 587,21    |
| FG4       | Chefe de divisão / Assessor   | R\$ 424,10      | R\$ 424,10             | R\$ 848,19    |
| FG-G (F7) | Gerente / Gerente de projetos especiais / Coordenador de projetos I / Contabilidade               | R\$ 941,17      | R\$ 941,17             | R\$ 1.882,33  |
| FG5       | Assessor do Prefeito / Gestor público municipal I / Coordenador / Chefe de Núcleo                 | R\$ 10.948,82   |                        | R\$ 10.948,82 |
| FG6       | Assessor do Prefeito / Supervisor de distrito rodoviário / Assessor prefeito gestão de projetos I | R\$ 17.107,62   |                        | R\$ 17.107,62 |
| FGS       | Coordenador Técnico em Saúde / Chefe de Unidade Complexa de Saúde / Autoridade                    | R\$ 7.664,25    |                        | R\$ 7.664,25  |
| FGA       | Assessor  | R\$ 7.527,22    |                        | R\$ 7.527,22  |
| FGAES     | Assessor Especial em Saúde  | R\$ 10.948,82   |                        | R\$ 10.948,82 |
| FGEC      | Diretor de CMEI   | R\$ 1.573,96    |                        | R\$ 1.573,96  |
| FGED      | Diretor de CMAE / Diretor de Unidade Escolar  | R\$ 2.266,50    |                        | R\$ 2.266,50  |
| FGEV      | Vice Diretor de Unidade Escolar   | R\$ 2.127,99    |                        | R\$ 2.127,99  |